



SUMÁRIO

- DECRETO - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.
- AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001CP/2024.
- PORTARIA Nº 051/2025 - "INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 NO ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM TERMOS DE FOMENTO OU EM ACORDOS DE COOPERAÇÃO."
- DECRETO Nº 026/ 2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VIRGÍLIO SANTANA DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS.



Decreto



DECRETO Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adilma Martins de Carvalho** – Recepcionista, matrícula 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, período aquisitivo 04.06.23 à 04.06.24.
- **Aides Carneiro Martins** – ACS, matrícula 22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23
- **Ananias Mariano de Souza Filho** – ACS, matrícula 61, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Angela Bonfim da Gama** – Conselheira Tutelar, matrícula 202860, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 10.01.23 à 10.01.24.
- **Antonio Carlos de Souza** – Gari, matrícula 70, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Carla Bruno Pereira** – Assistente Administrativo, matrícula 109, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Cleber Machado Rodrigues** – Gari, matrícula 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 12.04.23 à 12.04.24.
- **Geralda de Lima Barros** – Gari, matrícula 328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Gerfesson Gonçalves Lima** – Motorista, matrícula 330, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Gilson Silva de Souza** – Vigilante, matrícula 341, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.



- **Ivia de Souza Silva** – Cozinheira, matrícula 386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, período aquisitivo 10.07.21 à 10.07.22.
- **Joana Darque Mendes dos Santos Maciel** – Professora, matrícula 418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 28 de janeiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Luanda Mendes Batista** – Agrônoma, matrícula 508, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Manoel Messias de Deus Freire** – Auxiliar Operacional, matrícula 527, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Manoel de Souza Pereira** – Vigilante, matrícula 525, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 30.05.22 à 30.05.23.
- **Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim** – Técnico de Enfermagem, matrícula 529, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Nilson Ribeiro de Carvalho** – ACE, matrícula 201554, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 21.06.22 à 21.06.23.
- **Nilzete Alves da Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 03.03.22 à 03.03.23.
- **Vanessa Rocha Miranda** – Técnica de Enfermagem, matrícula 817, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, período aquisitivo 28.01.23 à 28.01.24.
- **Welder Mendes dos Santos** – Gari, matrícula 829, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, período aquisitivo 03.09.22 à 03.09.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001CP/2024
Processo Adm: Nº 025/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 285.699,96 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos): **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** (27469108000184) com o lote: 1 no valor total de R\$ 285.699,96 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CENTRAL - BA, 03 de fevereiro de 2025

PEDRO LUCAS HERMENEGILDO DA SILVA FREIRE
CONDUTOR DE PROCESSOS



Portaria



PORTARIA Nº 051/2025

“Institui a Comissão de Seleção, nos Termos do Decreto Municipal nº 22 de 08 de Janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no acompanhamento das parcerias entre a administração pública direta do Município de Central/Ba, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 22/2025 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO que o atendimento à política pública de assistência social em suas variadas formas, tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem desses segmentos da sociedade:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos para firmar as parcerias com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, em cumprimento com as obrigações da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no âmbito do Município de CENTRAL– BA.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Elaborar processos de chamamento público, analisar, selecionar e habilitar as organizações da sociedade civil que apresentarem propostas de parceria com o poder público, visando a execução de programas, projetos ou atividades de interesse público e recíproco. A Comissão é composta por representantes do órgão ou entidade pública parceira e da sociedade civil, conforme os critérios estabelecidos no decreto nº 22 de 08 de Janeiro de 2025;



II – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria, tendo os mesmos requisitos para a participação das Organizações da Sociedade Civil nos Termos de Colaboração, de Fomento e de Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante;

III - A divulgação da Seleção deverá ser acompanhada de um relatório que apresente:

- a) O conteúdo da proposta está de acordo com a modalidade de parceria a ser adotada;
- b) A execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e
- c) O cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Parágrafo único: superada a análise das propostas e julgamento de eventuais recursos, a Secretaria interessada, deverá homologar e divulgar o resultado da classificação das OSC's no processo de seleção na plataforma eletrônica e na página oficial na internet do Município de CENTRAL/BA.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção” para processar e julgar as propostas referentes aos Chamamentos Públicos desta Secretaria, conforme abaixo:

1- ALEXANDER SOLZIENITSEN FELIX TARRAO, Presidente inscrito no CPF:002.787.815-51RG: 09.579.546-46 Matrícula: 40

2- JANICLEI NUNES DE BRITO, Membro Titular JANICLEI NUNES DE BRITO Inscrito no CPF: 859.118.665-60 RG:15.909.328-70 Matrícula: 203094

3- JOHNY MACIEL, Membro Suplente JOHNY MACIEL CPF: 043.877.525-21 RG:14.32881 Matrícula: 201654

Art. 4º – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expreso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CENTRAL/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

José Wilker Alencar

Secretário de Saúde

Thierry Oliveira de Carvalho



Decreto



DECRETO Nº 026/ 2025
De 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **VIRGÍLIO SANTANA DE SOUZA NETO** para o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Central e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **VIRGÍLIO SANTANA DE SOUZA NETO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da legislação em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arlete Firmino da Costa	Assistente Administrativo	Sec. De Saúde	03.02.25 à 03.05.25	01.08.07 à 01.08.17
2.	Maria Arlete Caetano	Téc.Enfermagem	Sec. De Saúde	01.02.25 à 01.05.25	09.07.97 à 09.07.07
3.	Jailson Pereira de Almeida	ACE	Sec. De Saúde	03.02.25 à 01.08.25	01.01.01 a 01.01.11
4.	Valdemir Matias Moraes	ACE	Sec. De Saúde	03.02.25 à 03.05.25	03.03.04 à 03.03.14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **MARILENE MARIANO DA PAZ CARVALHO**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **03.02.25 a 03.05.25**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL